



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 398/2007

00128

2 DATA
16/10/2007

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 398, de 10 de outubro de 2007

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6
1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☐ MODIFICATIVA 4- ☒ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0
ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

A MP 398/07 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. O total dos recursos utilizados pela Administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo com a rede de radiodifusão privada em publicidade institucional e legal deverão ser reduzidos na proporção dos valores que forem gastos na publicidade veiculada na Empresa Brasil de Comunicação.

Justificativa

A presente emenda visa a impedir que a Administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo, com a criação da Empresa Brasil de Comunicação tenham seus gastos com publicidade legal e institucional aumentados, vistos que os referidos órgãos poderão a veicular publicidade na EBC.

Assim, o limite orçamentário de cada órgão deverá ser distribuído entre a radiofusão pública e privada.


Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

Subsecretaria de Apoio as Comissões Mistas

Recebido em 17/10/2007 às 15h

Hermes / Mat. 17775

